



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Governo "O Futuro é Agora" Administração 2005/2008

LEI Nº 1.357/2006

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE"

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, realizado no dia 01/05/2006, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), através do termo firmado junto à Comissão Organizadora e a Diretoria do Estádio de Futebol.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, advirão da dotação orçamentária: 12.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas - 27.812.0009.2.065.000 - Apoio ao Desporto Amador - 33.90.41.00.00.00 - Contribuições - ficha nº 344.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e seis (2006).


Alcemar Lopes Pimentel
Prefeito Municipal